

PARA | Exmo. Sr.

EMAIL |

S/referência

S/comunicação

N/referência

Bragança, 14 de Julho de 2011

Urgente

Apreciar p.f.

Comentar p.f.

Responder p.f.

Fazer circular p.f.

ASSUNTO: “A4 – Auto-estrada Transmontana”.

A fim de ser dada informação aos Municípes, encarrega-me o Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança de veicular os seguintes dados:

1. Na sequência das notícias recentemente divulgadas pela Comunicação Social, tomou-se conhecimento que o Consórcio Construtor, a Auto-Estradas do Marão – Somague Itinere, S.A.; MSF Concessões SGPS, SA; MSF Empreiteiros S.A.; Somague Engenharia, S.A.; Itinere, S.A., suspendeu as obras de construção do Túnel do Marão e ainda dos acessos, pelo período de noventa dias;
2. A empresa Estradas de Portugal S.A., e o acima mencionado Consórcio, não divulgaram informação relativa a esta suspensão;
3. Face a este facto que prejudica os prazos de construção e cria uma situação de inquietação na população relativamente às causas da suspensão dos trabalhos, a Câmara Municipal de Bragança, no passado dia 11 de Julho, enviou um ofício a Sua Excelência, o Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Dr. Sérgio Silva Monteiro, solicitando que mandasse esclarecer publicamente a situação no sentido de se perceberem as razões da suspensão dos trabalhos e a data do reinício dos mesmos, de modo a que esta situação não prejudique a Região e os seus cidadãos.
4. Atendendo a que a A4-Auto-Estrada Transmontana é uma via prioritária de ligação do Norte de Portugal à Europa que está a ser construída por sobreposição ao IP4 e sem alternativa segura e praticável, nos tempos actuais e próximos;
5. Considera-se como de fundamental importância que seja construída nos prazos previstos e que contemple a isenção de pagamento de portagens aos residentes no Distrito de Bragança, até que os índices de coesão territorial e de desenvolvimento humano se aproximem ou igualem a média nacional.